



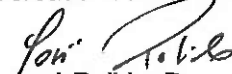
Câmara Municipal de Sesimbra
Edital nº 87/2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da República nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Abílio Norberto Martins dos Santos Silva
Alfredo Lourenço dos Anjos
Alina Saloio
Amadeu Marques Tomás
António Ferreira de Oliveira
António José Dias Paulo
António Pinhão
Augusta do Ó Bernardino Ribeiro
Conceição Batista Mota de Campos
Eduardo Manuel dos Santos Gonçalves
Emanuel António Baleiza Rodrigues
Emília Miguel Arsénio
Eurico Manuel Pita Neto
Francelina Vicente Cardoso
Francisco Pinhão António
José António Simplício Baêta
José Borda de Água Cachão
Júlia Maria Vidal Ribeiro de Almeida
Leopoldina de Arrábida Polido Ferreira
Maria de Jesus Pinto Carvalho
Maria de Lurdes das Neves Oliveira
Maria Ernestina Vidal Farinha Lopes
Maria Gertrudes Pinto Pedro Gomes
Maria Gertrudes Vidal Costa
Maria José Pinhal Veríssimo
Maria Laureana Nunes da Cruz Sanches
Maria Teresa Ribeiro Cardoso
Maria Violante dos Santos Serafim Vidal
Ricardo João dos Santos Salas Sabino
Zélia Maria Neto Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 11 de Maio 2026
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr